



*Associação Popular de Apoio à Criança*

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA APAC  
AO RELATÓRIO E CONTAS DA DIREÇÃO DO ANO DE 2020**

1. Nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 29º dos Estatutos da Associação Popular de Apoio à Criança, adiante designados por Estatutos APAC, é da competência da Direção da Associação “Elaborar anualmente e submeter ao parecer do Conselho Fiscal o relatório e contas de gerência, bem como o orçamento e programa de ação e para o ano seguinte”.
2. As Competências do Conselho Fiscal encontram-se consagradas no art.º 32º dos Estatutos APAC.
3. De acordo com o disposto no nº 1, alínea b) do citado art.º 32º, o Conselho Fiscal em exercício examinou o Relatório e as Contas da Direção de 2020 conforme foram apresentadas.
4. Não definindo os Estatutos APAC o conteúdo específico do parecer, nem as normas a que deve obedecer a sua elaboração, o mesmo só pode ser emitido de acordo com as normas gerais das auditorias aplicáveis, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Nos documentos financeiros apresentados podemos verificar que a 31 de dezembro de 2020 a APAC, apresentou um total de rendimentos de € 2.315.986,98 (Dois Milhões Trezentos e Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Seis Euros e Noventa e Oito Cêntimos) e um total de custos de € 2.504.867,59 (Dois Milhões Quinhentos e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos) de que resulta um Resultado Líquido Negativo em 2020, após imposto, de € 188.880,61 (Cento e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta Euros e Sessenta e Um Cêntimos).
6. Os resultados apurados representam, comparativamente com os resultados do ano transato, as seguintes evoluções:  
Diminuição da receita em € 223 090,88;  
Diminuição da despesa em € 120 704,79;  
Aumento do resultado líquido negativo em € 95 784,10.
7. É do conhecimento geral a grave situação vivida no país, e em todo o mundo, no atípico ano de 2020, decorrente da pandemia Covid 19 que, fruto dos sucessivos estados de emergência e calamidade declarados pelo governo português, obrigaram as IPSS, com expressiva incidência nas Creches, Educação Pré-escolar e ATL, entre outros, a encerrar portas suspendendo durante um largo período os seus serviços e respostas sociais.

Em outros momentos, nomeadamente nas tentativas de desconfinamento decididas pelo governo em 2020, houve necessidade de alterar o funcionamento das instituições e proceder à implementação de medidas adicionais de higiene e de proteção individual, conforme determinação da Direção Geral de Saúde, com todos os custos inerentes às mesmas a serem suportados pelas instituições.

Toda esta problemática, aliada às dificuldades económicas que afetaram muitos dos utentes, quer diretamente, quer por via do desgaste da situação económica das suas famílias, sendo estas resultantes da passagem para situação de desemprego, aumento da instabilidade profissional, diminuição de rendimentos, lay-off e/ou por aumento de despesas decorrentes da



## Associação Popular de Apoio à Criança

pandemia, tiveram igualmente um fortíssimo impacto na saúde económica da APAC, bem espelhada na abrupta quebra de receitas face ao ano de 2019, quebra essa verificada essencialmente na componente da contrapartida das famílias, na ordem dos menos 12,95%, já que a receita proveniente dos subsídios de entidades públicas teve até um ligeiro acréscimo de 3,10% face ao ano anterior.

O encerramento dos serviços da APAC teve também um forte impacto nos seus rendimentos suplementares, como o Take-aWay ou o aluguer de viaturas, entre outros, na ordem dos menos 126 mil euros face a 2019.

Na componente da despesa houve uma natural redução desta, motivada pelo encerramento da instituição. Contudo, apesar dessa redução, a mesma não foi suficiente para colmatar a quebra de receita.

Importa ainda fazer uma referência ao aumento de 2,27% da despesa com remunerações do pessoal, atestando que, apesar da grave situação e de ter estado periodicamente encerrada, a APAC nunca deixou de cumprir as suas obrigações para com os seus trabalhadores, garantindo o seu salário e respetivas atualizações quando aplicáveis.

8. Apesar do resultado negativo registado em 2020, o Conselho Fiscal da APAC acredita que, mantendo-se a linha de retoma de alguma normalidade em 2021, existem todas as condições para traçar um caminho de redução da dívida, cientes, no entanto, que a conjuntura económica contínua a não ser de todo favorável, desconhecendo-se ainda os reais impactos que esta retoma terá, sobretudo, nas finanças e estilo de vida das famílias.
9. Considerando que o Relatório e Contas da Direção apresenta a posição financeira da APAC em 31 de dezembro de 2020 e o resultado das operações da Direção no exercício em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, entende este Conselho Fiscal que a fiscalização efetuada aos documentos financeiros analisados proporciona uma base aceitável para a expressão de parecer positivo sobre as Contas da Direção de 2020.
10. Posto, face ao que antecede, e apreciados os documentos rececionados, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da APAC aprove o Relatório e Contas do Exercício de 2020, tal como foram apresentadas pela Direção.

Póvoa de Santa Iria, 29 de junho de 2021

Paulo Rodrigues  
(Presidente)

Élio Oliveira  
(Vogal)

Nuno Martins  
(Vogal)

**Sede:**  
Rua Américo Costa – Quinta da Piedade  
2625-160 PÓVOA DE SANTA IRIA  
Tel.: 219 592 507 – Tlm. 925 700 620  
Fax: 219 56 4 885

**Delegação Caniços:**  
Rua Fernando Pessoa – Quinta dos Caniços  
2625-079 PÓVOA DE SANTA IRIA  
Tel. 219 593 689  
Fax: 219 540 459

**Delegação Quinta da Piedade:**  
Rua Morgado da Póvoa, nº 5  
2625-229 PÓVOA DE SANTA IRIA  
Tel. 219 540 450  
Fax: 219 540 459